



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

### Requerimento

Protocolado sob o N° 359/1º

Em 06 de Julho de 2021

  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em Uma sessão  
Em 07 de 07 de 2021  
P.º Presidente

**Ementa:** REQUER ao chefe do poder executivo municipal, a continuidade das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua João Pinheiro Lemos, no bairro Dom Helder Câmara (Cohab III).

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, a continuidade das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua João Pinheiro Lemos, no bairro Dom Helder Câmara (Cohab III).

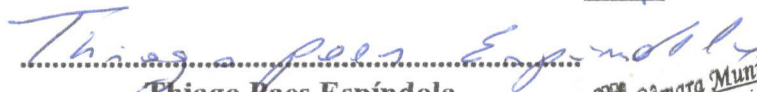
Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada, o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Considerando, que o saneamento básico é um serviço essencial e que deve ser realizado antes de qualquer ação de pavimentação, este requerimento se faz necessário porque o logradouro supracitado encontra-se com esgoto a céu aberto, sabemos dos males que isso pode causar a população como por exemplo: proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas que são hospedeiros e/ou vetores de doenças, e ainda provoca a exalação de odores desagradáveis.

No caso da pavimentação, é de fundamental importância para o desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento (pedra tosca), garante também uma melhor segurança viária pois, reduz significativamente o risco de acidentes com veículos automotores, pedestres, além de, facilitar o acesso de veículos de segurança pública (patrulhamento), corpo de bombeiros, transporte coletivo, ambulâncias e coleta de lixo.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 07 DE JUNHO DE 2021

  
Thiago Paes Espíndola  
Vereador

  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Casa Raimundo de Moraes  
Thiago Paes Espíndola  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 304 em 08/07/2021

  
Funcionário